



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO Nº 25 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Que seja criado programa para distribuição gratuita de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e idosos acamados em situação de vulnerabilidade social

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que seja criado programa para distribuição gratuita de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência (Lei 13.146/2015) e idosos acamados (Lei 10.741/2003) em situação de vulnerabilidade social que preencham os seguintes requisitos sugeridos:

1. Possuir domicílio em dores a pelo menos 6 (seis meses);
2. Possuir cadastro no SUS no Município de Dores;
3. Possuir indicação médica do uso de fraldas;
4. Possuir renda familiar a enquadrar-se nos requisitos do CADUNICO do SUAS.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação em razão da demanda pelo insumo de higiene pessoal que muitas vezes sobrecarrega o orçamento familiar de pessoas de baixa renda que necessitam utilizar a fralda na rotina de cuidados.

Sala de Sessão, 13 de junho de 2022.

Jhonatan da Silva Carvalho
- Vereador -

APROVADO
EM 13/06/22